



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 89/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*NOMEIA REINALDO VALIDO DE
SANTANA* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **REINALDO VALIDO DE SANTANA**, portador do RG.: [REDACTED] para ocupar o cargo de **Chefe de Seção de Administração**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 90/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA *SABRINA PEREIRA DOS ANJOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **SABRINA PEREIRA DOS ANJOS**, portadora do RG [REDACTED] para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

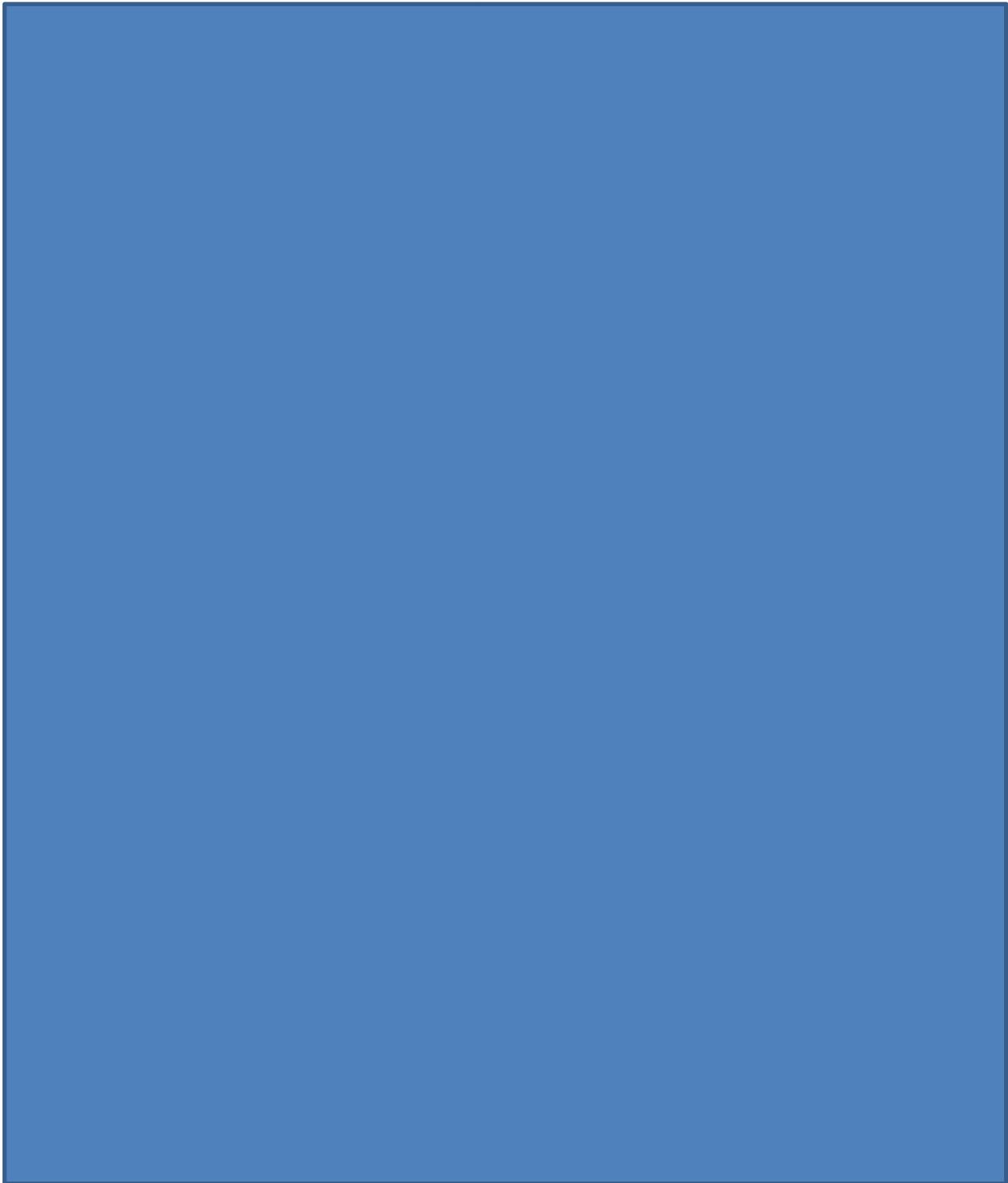
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 92/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA *JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG.: [REDACTED] para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 93/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA *FLORENÇO DOS*
SANTOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FLORENÇO DOS SANTOS**, portador do RG.: [REDACTED] para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 94/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA *EDILSON OLIVEIRA DE JESUS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDILSON OLIVEIRA DE JESUS**, portador do RG.: [REDACTED] para ocupar o cargo de **Chefe de Seção de Administração**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 95/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **DANIELLY SANTOS DA COSTA SANTANA**, portadora do RG.: [REDACTED] do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 10 de junho de 2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 96/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **17 de Junho de 2022** em virtude do **Feriado de “Corpus Christi”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos **MANTEREM AS ATIVIDADES LABORAIS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 15 de junho de 2022.

**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 96/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

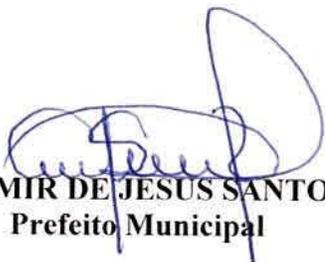
Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **17 de Junho de 2022** em virtude do **Feriado de “Corpus Christi”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos **MANTEREM AS ATIVIDADES LABORAIS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 15 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 97/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, nos dias **22 e 23 de Junho de 2022** em virtude dos "**Festejos Juninos**".

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos **MANTEREM AS ATIVIDADES LABORAIS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 21 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 97/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, nos dias **22 e 23 de Junho de 2022** em virtude dos “**Festejos Juninos**”.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos **MANTEREM AS ATIVIDADES LABORAIS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 21 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º. 98/2022
DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **29 de Junho de 2022** em virtude do "**Dia de São Pedro**".

Parágrafo Único: Excetuam-se do disposto do presente Decreto as Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesse público destacando-se as secretarias de Infraestrutura e Saúde.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 28 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 98/2022
DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **29 de Junho de 2022** em virtude do "**Dia de São Pedro**".

Parágrafo Único: Excetuam-se do disposto do presente Decreto as Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesse público destacando-se as secretarias de Infraestrutura e Saúde.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 28 de junho de 2022.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal